



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA

20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE (COVID-19) DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Data: 26 de abril de 2021

Horário: 14h20 às 14h48

Local: Aplicativo Microsoft Teams

Participante	Cargo e Unidade
Ricardo Antônio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Marcelo Araújo Pinheiro	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação
Walter Henrique Vilela Santos	Juiz Federal da 5ª Vara Federal
Carlos André Jesus dos Santos	Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais
Eliana Silva Inácio	Supervisora da Seção de Bem-Estar Social
Mara Rosana Silva Cabral	Médica da Seccional, em substituição
Janner Augusto Noleto Mendonça	Assessoria Jurídica
Samuel Daltan R. de Abreu Adrian	Assessoria de Comunicação Social
Silvana Vilela Curado Soares	Secretaria da 5ª Vara Federal
Igor Manoel Martins Bezerra	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araguaína
Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Gurupi
Fabyo di Abraao Teixeira Noleto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Ricardo Antonio Nogueira Pereira, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos.

Em seguida explicou que o objetivo da reunião era o acompanhamento e avaliação do cenário atual da pandemia no Estado e das condições locais para a continuidade das atividades presenciais, iniciadas no dia 06 de outubro de 2020, interrompidas pelo plantão extraordinário no dia 06/03/2021, por meio da Portaria SJ Diref 63/2021 e posterior alterações.

2. Análise do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

A área médica da Seccional trouxe a notícia, com base na Informação SJTO-SEBES 12790429, no sentido de que houve uma redução no índice de contaminação nos últimos 21 dias. Informou, ainda, que houve redução na procura de leitos clínicos. Já nos casos de leitos de UTI, a situação ainda é preocupante, tendo uma taxa de ocupação de 85% em Palmas e 95% em Araguaína e Gurupi.

A Supervisora da Sebes informou, também, que atualmente não há registros de casos ativos de COVID em servidores da seccional. O Diretor da 1ª Vara de Araguaína comunicou que hoje foi informado de um caso em servidor daquela subseção, que deverá enviar o atestado nos próximos dias para a Sebes.

O Diretor da Secad informou que o Juiz Federal Diretor do Foro sugeriu que, enquanto a taxa de ocupação de UTIs permanecer elevada, com taxas acima dos 80%, a manutenção do plantão extraordinário.

Todos foram favoráveis a manutenção do Plantão Extraordinário, pelo período de 01 a 16/05/2021.

O Juiz Federal de Gurupi salientou sobre a importância da manutenção do plantão, uma vez que se aproxima o período de estiagem e seca, que favorece o surgimento e transmissão de doenças respiratórias, dentre elas o COVID.

O Juiz Federal da 5ª Vara, questionou a respeito da realização de perícias médicas. Informou que em Palmas há 500 processo aguardando a realização de perícias e que este número pode chegar a 600 até o fim do mês de Maio/21. Assim, solicitou permissão para o retorno do agendamento de perícias, a partir do mês de Maio/21, respeitando os critérios de restrições adotados desde o começo da pandemia, quais sejam, limitar a realização de perícias em 10 agendamentos por turno, para cada um dos dois consultórios da seccional, totalizando 20 perícias por turno e 40 por dia.

O Juiz de Gurupi informou que naquela subseções as perícias não pararam, sendo realizadas de acordo com os critérios de restrição propostos.

Em Araguaína, os diretores informaram que estão sendo realizadas as perícias que já estavam marcadas antes da implantação do Plantão Extraordinário.

Todos foram favoráveis a liberação da realização das perícias médicas a partir do mês de Maio/21, seguindo os critérios de restrições propostos.

3. Deliberações do Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO

- Após a análise da situação e das informações apresentadas durante a reunião, o Comitê Seccional de Gestão de Crise - Covid-19/SJTO entendeu pela **prorrogação do plantão extraordinário**, como meio de conter a contaminação dentro da JFTO, **até o dia 16/05/2021**;
- Autorizar a realização de perícias médicas, a partir do mês de Maio/21, respeitando o quantitativo de 10 perícias, por turno, por consultório médico. Devem também ser respeitadas as medidas sanitárias e de distanciamento dentro das dependências da seccional;
- O acompanhamento dos protocolos estabelecidos deve ser mantido pela Administração, inclusive com registros fotográficos, para subsidiar as próximas decisões do Comitê;
- O Comitê deliberou também pela continuidade do acompanhamento semanal dos números de casos de COVID-19, no Estado do Tocantins, sob a responsabilidade da SEBES;
- A SEBES deverá acompanhar os novos casos, com especial atenção dos servidores, prestadores e/ou colaboradores que estejam escalados para o trabalho presencial na seccional;
- A próxima reunião do Comitê Seccional de Gestão de Crise - COVID-19, será no **dia 10/05/2021 (segunda-feira) às 14h20**.

5. Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 26/04/2021, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Diretor(a) de Núcleo**, em 27/04/2021, às 09:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Araujo Pinheiro, Supervisor(a) de Seção**, em 27/04/2021, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabyo Di Abraao Teixeira Noletto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 27/04/2021, às 12:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbé, Diretor(a) de Núcleo**, em 27/04/2021, às 14:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Silva Inácio, Supervisor(a) de Seção**, em 07/05/2021, às 12:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12794521** e o código CRC **C07F9A94**.